



## **EDITAL Nº 015/2016-DAA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 08/04/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do Setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Publica procedimentos de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas e classificados com subseqüentes do XV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

O DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o EDITAL Nº 001/2015-UEL – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que publica procedimentos relativos ao XV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, publicado em 21 de agosto de 2015 no endereço:

[http://www.uel.br/prograd/download/vestibular\\_indigena/edital\\_01\\_15.pdf](http://www.uel.br/prograd/download/vestibular_indigena/edital_01_15.pdf);

o EDITAL Nº 007/2015-UEL – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que homologa o resultado do XV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, publicado em 18 de janeiro de 2016 no endereço:

[http://www.uel.br/prograd/download/vestibular\\_indigena/edital\\_07\\_15.pdf](http://www.uel.br/prograd/download/vestibular_indigena/edital_07_15.pdf);

o Manual do Candidato do XV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná;

a Resolução 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

### **TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos para matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas e convocação e matrícula dos classificados como subseqüentes do XV Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2016.

#### **1. CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
19700542	Renan Dias da Silva	1º
19700198	Fábio Sukág Santiago	2º
19700196	Isabelly Nathuane Matias Claudino	3º
19700108	Agnaldo Alves da Silva	4º
19700197	Micael Eliabe Severino	5º
19700456	Analice Ranhtanh Pinheiro	6º



## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula no dia 11 de abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF, munido da seguinte documentação:

- a) uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
- d) uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- e) fotocópia do registro de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos.

2.1 O processo de matrícula é dividido em duas etapas:

### 1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato

**Dia 11 de abril de 2016, às 9 horas,**

**Local:**

Comissão Universidade para os Índios (CUIA),  
- Bloco F-67, 1º Andar, sala 125 – Campus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR; fone: (44) 3011-4670

### 2ª Etapa: Efetivação da matrícula

**Dia 11 de abril de 2016, das 13h30 às 17 horas,**

**Local:**

Diretoria de Assuntos Acadêmicos,  
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109,  
Zona 07 - Maringá – PR;

2.2 A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

## 3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

- 3.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **12 de abril de 2016** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- 3.2. O candidato classificado como subsequente deve efetuar matrícula, presencialmente, no dia **15 de abril de 2016**, em duas etapas, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1. e 2.2. deste Edital.



#### **4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão, será enviado via e-mail assim que estiver pronto

4.2. As aulas do ano letivo de 2016 têm início previsto no dia **11 de abril de 2016**, mas poderá haver alterações conforme o curso.

Publique-se.

**Maringá, 08 de abril de 2016.**

*Ronaldo Augusto Lara Gonçalves*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*